



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 57.906 de 25/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **13 (treze) páginas**, foi apresentado em 21/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 90.718, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **57.906** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

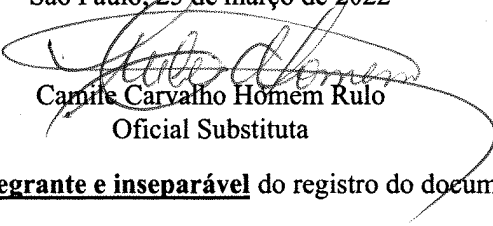
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 25 de março de 2022


Camille Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

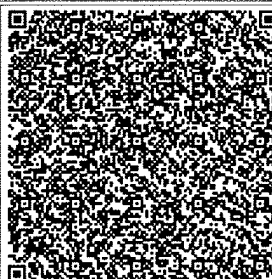
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 106,20	R\$ 30,25	R\$ 20,74	R\$ 5,63	R\$ 7,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,13	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,43



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201611280913109



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJAA000014934CA22B




**AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao
CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, sediado nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34,
Bela Vista, e neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem
requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata de Reunião do
Conselho Fiscal da Sede da Entidade, datada de 07/01/2022 (documento anexo).

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2.022.


André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG.n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br - projetos@imed.org.br



12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Cid. Alberto de Azevedo, Faculdade Usina do
Al. Santos, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída destas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

São Paulo, 09 AGO. 2021

VALIDO QUANTO
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

RENATO FERREIRA SILVÉRIO
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS - R\$ 3,90

EM BRANCO



CUIDANDO COM RESPEITO



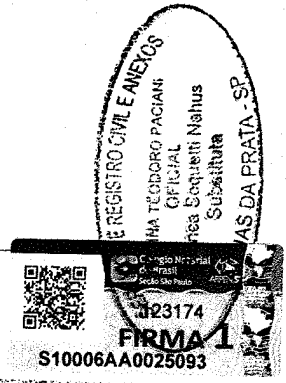
(1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Donato Luiz Perillo
Donato Luiz Perillo
 Diretor Presidente

André Silva Sader
André Silva Sader
 Diretor Financeiro



23
 TABELIÃO DE NOTAS
 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
 Tabeliã
 Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021
 Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br
Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico de:
 (ECOU50T9) - DONATO LUIZ PERILLO
 São Paulo, 06 de Agosto de 2021. Valor R\$: 6,75
 Em testemunha da verdade.
AURENDE BARRETO ROSADO FERRAZ - ESCRIVENTE
 Selo(s): 1046AA0962666
 Valido somente com Selo de Autenticidade



Registro Civil e Anexos de Aguiar de Azevedo - SP
 Reconheço a(s) firma(s) **SUPRA POR SEMELHANÇA DE ANDRÉ SILV SADER**
 03 AGO 2021
 Valido somente com o Selo de Autenticidade

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br - projetos@imed.org.br

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 JORNAL ALFARETA - TABELIÃO DE NOTAS
 Al. Santos, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica extraída nestas notas, conforme original apresentado, dou fé.



S. Paulo, 09 AGO 2021
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RENATO FERREIRA SILVÉRIO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. PI VERBAS - R\$ 3,90

EM BRANCO



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, EM 07.01.22, ÀS 19:00 H

Data, horário e local: 7 de janeiro de 2.022, às 19:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho Fiscal da entidade, que assinaram a lista de presença anexa.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho Fiscal, face à presença da totalidade de seus membros.

Mesa: JOSÉ RONALD ROCHA, presidente da mesa de reunião; e MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho Fiscal: Discutir e deliberar sobre:

- (1) apreciação e eventual aprovação do relatório gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);
- (2) apreciação e eventual aprovação do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nsº 003/2021-SES/GO e 047/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);
- (3) apreciação e eventual aprovação do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nsº 004/2021-SES/GO e 049/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);
- (4) apreciação e eventual aprovação do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nsº 021/2021-SES/GO e 046/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano



de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB);

(5) apreciação e eventual aprovação do relatório gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(6) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

(7) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nsº 003/2021-SES/GO e 047/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL);

(8) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nsº 004/2021-SES/GO e 049/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(9) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nsº 021/2021-SES/GO e 046/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB); e

(10) apreciação e eventual aprovação das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN).

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

(1) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, referente ao ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;



(2) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nº 003/2021-SES/GO e 047/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

(3) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nº 004/2021-SES/GO e 049/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(4) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório gerencial e de atividades dos Contratos de Gestão Emergencial nº 021/2021-SES/GO e 046/2021-SES/GO, referentes aos períodos do ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos;

(5) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia do relatório gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, referente ao ano de 2.021, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos;

(6) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), aprovaram todos os seus termos;

(7) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nº 003/2021-SES/GO e 047/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Luziânia - HEL), aprovaram todos os seus termos;

hts

Yol
*



(8) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nº 004/2021-SES/GO e 049/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), aprovaram todos os seus termos;

(9) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes aos Contratos de Gestão Emergencial nº 021/2021-SES/GO e 046/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó - HESLMB), aprovaram todos os seus termos; e

(10) os conselheiros, que declaram ter recebido previamente, cada qual, cópia das demonstrações financeiras e contábeis (ano de 2.021), referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado junto à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), aprovaram todos os seus termos.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros fiscais constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração da Sede:** VANDER LUÍS CARDOSO FORTUNATO, Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 23.10.2019 até 23.10.2023 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, com mandato de 13.11.2020 até 13.11.22 (eleito nos termos da alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social); DANIEL REBELLO FIGUEIREDO, com mandato de 31.03.21 até 31.03.23 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); MARCELO SILVEIRA RIBEIRO, com mandato de 31.03.21 até 31.03.25 (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social); MIGUEL TORTORELLI (eleito nos termos da alínea "a" do artigo 29 do Estatuto Social), com mandato de 31.03.21 até 31.03.25; ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA, com mandato de 10.12.21 a 10.12.23 (eleito nos termos da alínea "b" do artigo 29 do Estatuto Social); **(b) Diretoria da Sede:** DONATO LUIZ PERILLO, Diretor Presidente, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.25 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); ANDRÉ SILVA SADER, Diretor Financeiro, com mandato atual desde 31.03.2021 até 31.03.25 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); e WILSON OLIVEIRA, Diretor Administrativo, com mandato de 30.08.2021 até 30.08.25 (eleito nos termos da alínea "k" do artigo 32 do Estatuto Social); **(c) Conselho Fiscal:** JOSÉ RONALD ROCHA, Presidente do Conselho Fiscal, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2022 (titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social);



FERNANDA BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (titular eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (titular eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); MADELY FERRARI DE SANTI, com mandato de 31.03.2021 até 31.03.2022 (suplente eleita nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); WELINTON ROBERTO DE CARVALHO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social); e JOHN FLAVIN DE ALMEIDA PRADO, com mandato de 10.12.2021 até 10.12.2024 (suplente eleito nos termos do artigo 41 A do Estatuto Social).

As da
tal
udes
e de

[Handwritten Signature]
 JOSE RONALD ROCHA
 Presidente da mesa de reunião

1º SUBD.
 STO. ANDRÉ

[Handwritten Signature]
 MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA
 Secretário da mesa de reunião

12º TABELÃO de NOTAS
 HONORABILÍSSIMO SENHOR ALBERTO SAUDINI
 CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
 Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
 JOÃO ALBERTO SAUDINI - TABELÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de JOSE RONALD ROCHA e RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA e dou fé.

 Selo: S21042AA64905D
 SAO PAULO, 17 de Março de 2022 Hr. 14:02
 Em Testemunho da verdade. Vr. R\$15,00
 RENATO TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE

[Handwritten Signature]
 Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
 OAB/SP nº 130.626

Colégio Notarial do Brasil
 Tabelão de Notas da Comarca da Capital
 AL. SANTOS, 1470
 Renato Teixeira de Souza
 Escrevente Autorizado
 114462
 FIRMA 2
 S21042AA064905D

1º Registro Civil
 Santo André - SP
 Rua Senador Flaquer, 628, Centro - CEP 09010-160
 Fone: (11) 4451-2626 / 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1591
 Oficial: Marco Antonio Greco Bortz

Reconheço por semelhança 01 firma de MÁRCIO WILLIAN BATISTA DE SOUZA, em documento sem valor econômico, e dou fé. Em test da verdade.
 Santo André, 21 de fevereiro de 2022 399740/56-26
 R\$ 7,43 186
 RENEY LEON SILVEI INACINDO NO - ESCRIVENTE
 0936AA0293933 - F15U
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Colégio Notarial do Brasil
 Tabelão de Notas da Comarca da Capital
 AL. SANTOS, 1470
 Renato Teixeira de Souza
 Escrevente Autorizado
 116467
 FIRMA 1
 S10936AA0293933



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 07.01.2022, ÀS 19:00 H.

(a) **Fernanda Batista de Souza**, brasileira, casada, profissional de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 27.174.215 SSP-SP, inscrita junto ao CPF sob nº 281.528.798-60, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430

(b) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91

(c) **Márcio Willian Batista de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 40.217.875 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob nº 326.674.208-70, residente e domiciliado à Rua Cisplatina, nº 927, apartamento 03, Vila Pires, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09121-430



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959489

CNPJ nº
19.324.171/0001-02

Inscrição
07/11/2013

Validade
30/11/2022

Razão Social

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nome Fantasia

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

Município/UF

SAO PAULO

CEP

01332000

Responsável Técnico

WANIA SANCHES PICASSO - CRM nº 79775

Classificação

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2022**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



6 D 1 5 7 2 2 8 6 E 6 8 1 F C C 1 F B E 3 F C 5 A D E F B E 3 B